



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 041/2008

**"Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências"**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado a Secretaria Educação e Desporto para atender as despesas com a **"MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA"**.

Órgão: 05 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade : 03 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 362 – Ensino Médio

Programa: 41 – Expansão e Melhoria do Ensino Médio

Projeto/Atividade: 2.084 – MANUT. DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0090 – Material de Consumo

R\$ 25.000,00

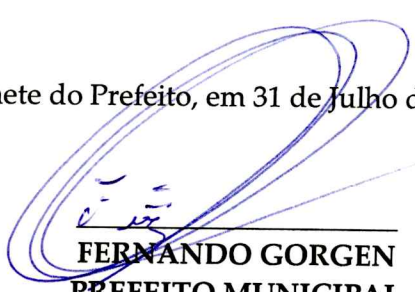
TOTAL

R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2008.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 31 de Julho de 2008.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 041/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

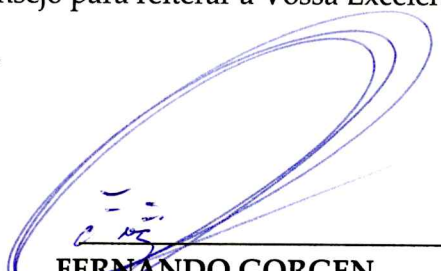
O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa “MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA” em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A administração tem por objetivo manter as atividades de **ensino da Escola Família Agrícola**, conforme o convênio entre a Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Querência.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL